DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 061 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Macsuel Monteiro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05 a 19/02/2025;*
Aline Cristina Lima Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/02/2025;*
Nilza Maria Ottoboni da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03 a 16/02/2023;*
Maria Ilza Alves Ferreira Lopes	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29/01/2025;*
Lucimar Ap. Lopes Bueno	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/01/2025;*
Donizete Neves	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29/01 a 11/02/2025;*
Luiz Antonio Vieira de Brito	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05/02/2025;*
Alexandra Gomes de Oliveira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*05/02/2025;*
Francisco Aparecido Uceda	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*01 a 08/02/2025;*
Eliana Francisca M. Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*29/01/2025;*

Cleide Mara C. da C. Jacomeli	*Falta Medica*	*dia*	*06/02/2025*	*horário*	*15:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*05/02/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Gislaine Cristine C. Ferreira	*Falta Medica*	*dia*	*31/01/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Gislaine Cristine C. Ferreira	*Falta Medica*	*dia*	*04/02/2025*	*horário*	*14:30 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 13 de fevereiro de 2025,

.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 061/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 062 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
"Reformula a Composição da Equipe de Vigilância Sanitária".

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o oficio n. 054 de 12 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a Reformulação da Portaria 090 de 1 de junho de 2023,

R e s o l v e:

Art. 1º - Reformular a composição da Equipe de Vigilância Sanitária, que fica assim composta:

Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública:
Luzinete Aparecida Dias Ottoboni – Credencial nº 01;
Supervisor de Saneamento:
Mayara de Oliveira Canalli – Credencial nº 08;
Cirurgião Dentista:
Hellen Keller Miranda Herreros – CRO/SP 51.500, Credencial nº 03;
Médico Veterinário:
Luiz Gustavo Matiussi de Oliveira, Credencial nº 04;
Engenheiro Agrônomo:
Gerson Roberto Doreto – Credencial nº 05;
Engenheiro:
Ernaldo Costa Calvoso – CREA-SP 0601386269, Credencial nº 06;
Enfermeira:
Karen Daniela Tassi Gomes – COREN/SP 265.258, Credencial nº 07;
Agente de Saneamento:
Karina Lucy Darroz Ricardo– Credencial nº 09;
Coordenador:
Claudio Roberto Sperandio – Credencial nº 02;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 090 de 1 de junho de 2023.

Murutinga do Sul-SP, 14 de fevereiro de 2025,

.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 062/2025.....1

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação (pães e bolos) a serem utilizados na alimentação oferecida aos alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de ensino do Município de Murutinga do Sul – São Paulo, com fornecimento de forma parcelada.

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: EMPRESA: BRAIANI PANIFICADORA LTDA – ME, CNPJ. 34.535.148/0001-42 - ITENS ADJUDICADOS: 02 a 07. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 39.703,00 (trinta e nove mil setecentos e três reais). EMPRESA: OSMARINA ALVES FERREIRA CORREA - ME, CNPJ. 06.036.710/0001-58., ITENS ADJUDICADOS: 01. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 47.050,00 (quarenta e sete mil e cinquenta reais). Data 14/02/2025. Murutinga do Sul, aos 14 de fevereiro de 2025 – Leandro Domingos – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Pregão Presencial de nº 003/2025. Fica autorizada a lavratura dos respectivos termos contratuais. Data 14/02/2025.

Murutinga do Sul, aos 14 de fevereiro de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....